



À

EDP – Gestão da Produção de Energia, SA
Rua Ofélia Diogo da Costa, 39,
4149-022 PORTO

S/ referência	Data	N/ referência	Data
Carta 9/12/PI		80/DAIA/2013	
Carta 21/12/PI			

**Assunto: Aproveitamento Hidroelétrico de Fridão
Apreciação do Aditamento ao Relatório de Conformidade
Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE)**

No âmbito da Pós-Avaliação do projeto do Aproveitamento Hidroelétrico de Fridão, nomeadamente da apreciação do cumprimento das condições impostas na DIA, o RECAPE foi alvo de apreciação pela CA, tendo sido concluído que este documento não demonstrava o integral cumprimento das condições impostas, havendo elementos que necessitavam de ser apresentados, completados, revistos/reformulados e justificados, de acordo com o parecer da CA de agosto de 2011.

Tendo sido estabelecida a entrega faseada dos elementos em falta, foram remetidos a esta Agência os elementos integrados na 1.ª fase de entrega, que abrangia a maioria dos elementos e que careciam de apreciação previamente ao licenciamento (celebração do contrato de concessão). Este conjunto de elementos foi apresentado através do documento “Resposta ao Parecer da Comissão de Avaliação ao RECAPE”, considerado como um “Aditamento ao RECAPE”.

Junto se envia, em anexo, o parecer da Comissão de Avaliação (CA) ao referido Aditamento ao RECAPE.

Verifica-se, da apreciação efetuada pela CA, que existem ainda aspetos que carecem de esclarecimentos adicionais e/ou revisão, de forma a verificar o cumprimento das condições da DIA. Assim, estes elementos deverão ser apresentados à Autoridade de AIA para apreciação e aprovação, nos termos e prazos previstos no parecer.



Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Diretivo da
APA, I.P.



Nuno Lacasta

HCF
CVS

Anexo: cópia do Parecer da CA